



**Projeto de Lei nº 36/2022**

**Autoria: Poder Executivo**

**Assunto:** Dispõe sobre a arborização urbana no município de Cordeirópolis e aprova o Plano Municipal de Arborização Urbana e dá outras providências.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 36/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a arborização urbana no município de Cordeirópolis.

O plano de arborização urbana é o instrumento de planejamento das ações de arborização no município, com metas estabelecidas para curto, médio e longo prazo.

O projeto, se aprovado, não acarretará dispêndios imprevistos ao erário, pois o impacto das ações a serem realizadas será medido na confecção da Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual dos respectivos períodos.

Além disso, importa mencionar que o item 9 do plano aduz que as mudas das plantas poderão ser adquiridas por meio de doação de parceiros e/ou compensação ambiental, e que os serviços de poda, plantio e replantio serão realizados pela Prefeitura mediante orientação técnica, o que reduz os custos para implantação das ações.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de outubro de 2022.

  
David Rafael Sabino de Godoy  
Vereador

  
Sérgio Baltazar Rodrigues de Oliveira  
Vereador